

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**ATIVORE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

Novembro/2019

**ANEXO 15-II**

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ADMINISTRADORES DE  
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Renan de Oliveira Barros

Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro

Cargo: Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558 ("Diretor Responsável pela Gestão de Risco, Compliance e PLD")

Por meio desta, o Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários e o Diretor Responsável pela Gestão de Risco, Compliance e PLD atestam, para todos os fins de direito, que reviram o formulário de referência e confirmam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

  
\_\_\_\_\_  
Renan de Oliveira Barros

Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro

Diretor Responsável pela Gestão de Risco, Compliance e PLD

## 2. Histórico da empresa<sup>1</sup>

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Ativore Gestora de Recursos Ltda. ("Ativore") foi constituída em 30/04/2019, se tornando o resultado da união de profissionais renomados e com longa trajetória no mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seu cliente.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Desde a constituição, não ocorreram mudanças na Ativore.

- b. escopo das atividades

Desde a constituição, não ocorreram mudanças na Ativore.

- c. recursos humanos e computacionais

Desde a constituição, não ocorreram mudanças na Ativore.

- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde a constituição, não ocorreram mudanças na Ativore.

## 3. Recursos humanos<sup>2</sup>

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios

2

- b. número de empregados

2

- c. número de terceirizados

0

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Renan de Oliveira Barros – CPF: 109.427.147-09

#### 4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

A Ativore não possui auditoria independente, uma vez que não é uma instituição financeira. No momento, a Ativore também não realiza a gestão de nenhum fundo de investimento, e, por tal motivo, também não há auditoria em eventuais fundos de investimento.

- a. nome empresarial

N/A

- b. data de contratação dos serviços

N/A

- c. descrição dos serviços contratados

N/A

#### 5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

N/A. A Ativore está em fase pré-operacional e por isso não possui os dados pertinentes para preenchimento deste item.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

N/A. A Ativore está em fase pré-operacional e por isso não possui os dados pertinentes para preenchimento deste item.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução<sup>3</sup>

N/A. Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

## 6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Ativore é composta por profissionais com trajetória e histórico de sucesso no mercado financeiro e de capitais. A cultura da Ativore é predominantemente empreendedora, onde estratégias customizáveis serão desenvolvidas para adimplir com os objetivos almejados.

Nesse sentido, a gestão da Ativore será discricionária.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Quando a Ativore efetivamente vier a se tornar operacional, a Ativore pretende iniciar suas atividades com a gestão de um Fundo de Investimento Multimercado – FIM, fechado e tendo por público-alvo investidores qualificados.

No momento, a Ativore não exerce a gestão de nenhum fundo de investimento ou carteira administrada. A Ativore pretende iniciar suas atividades com a gestão de Fundos de Investimento Multimercado, pautada por valores de disciplina, processo, transparência, e criação de valor, tendo um rigoroso monitoramento de suas atividades, conforme depreende da leitura dos documentos legais expostos no site da Ativore.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os valores mobiliários objetos da gestão da Ativore serão as cotas de outros fundos de investimentos e ações de companhias, abertas ou fechadas, assim como *Real Estate* através do veículo de investimento anteriormente citado.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Ativore não irá realizar a distribuição das cotas de seus próprios fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

A Ativore exercerá apenas a atividade de administração de carteiras e de valores mobiliários e fundos de investimentos, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não existem potenciais conflitos de interesses existentes entre as atividades exercidas pela Ativore.



- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Ativore é sociedade sob controle comum com a Ativore Assessoria Imobiliária Global Ltda., que presta serviços de consultoria imobiliária e que, pode, porventura, apresentar conflitos de interesse com a Ativore ao prestar serviços de consultoria que envolvam ativos que potencialmente possam compor as carteiras dos fundos de investimento da Ativore.

Além disso, válido notar que o sócio Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro apresenta participação na MP Administradora Ltda., na PEMA Investments LLC e na Ativore Partners Participações, holdings patrimoniais que poderiam apresentar conflitos em eventuais transações com os fundos ou no aproveitamento de oportunidades que envolvam ativos que compõem a política de investimentos dos fundos sob gestão. Além disso, os sócios Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro e Renan de Oliveira Barros detêm participações, respectivamente, na Adgestis Consultoria Empresarial Ltda. e na RN Barros Serviços Administrativos Ltda., empresas de prestação de serviços de consultoria empresarial que não estão ativas, mas que, em cenário extremado, poderiam apresentar conflitos de interesse com contratações realizadas pelo fundo.

Contudo, atenta em privilegiar os interesses dos seus cotistas, a Ativore adota rotinas e controles internos que mitiguem esse potencial conflito de interesses, incluindo, mas não se limitando a vedação à transação pelo fundo de investimento sob gestão da Ativore Gestora com quaisquer partes relacionadas aos seus sócios, a manutenção de processo decisório independente quanto à alocação nas carteiras dos fundos de investimento, a manutenção de segregação física, lógica e decisória entre as empresas, com controle de biometria. Ademais, as consultorias não poderão ser contratadas pelos fundos geridos pela Ativore, bem como os fundos não poderão servir ao propósito de dar liquidez aos ativos das consultorias.

Todas as ofertas de ativos aos fundos deverão estar nas mesmas condições e/ou em condições mais favoráveis comparativamente às ofertas aos clientes da consultoria.

Vale notar que a vedação à transação com parte relacionada se aplica a qualquer transação realizada pelos fundos de investimento a serem geridos pela Ativore. Nesse sentido, é vedada qualquer transação com as empresas sob controle comum Ativore Assessoria Imobiliária Global Ltda., MP Administradora Ltda., Ativore Partners Participações, Adgestis Consultoria Empresarial Ltda., PEMA Investments LLC e RN Barros Serviços Administrativos Ltda.

Por fim, caso sejam identificados potenciais conflitos de interesses entre a Ativore e Gestoras de Recursos ou que qualquer Colaborador detenha participação societária, caberá ao Diretor de Risco e *Compliance* dirimir o potencial conflito.

**6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

0

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

0

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

0

iii. instituições financeiras

0

iv. entidades abertas de previdência complementar

0

v. entidades fechadas de previdência complementar

0

vi. regimes próprios de previdência social

0

vii. seguradoras

0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

0

ix. clubes de investimento

0

x. fundos de investimento

0

xi. investidores não residentes

